



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª JEF DA COMARCA DE TRES LAGOAS/MS

Processo: 50016058020234036203

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALBERTO LOPES DE LIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho, informar que não há mais provas à produzir.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TRES LAGOAS, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/MS 17353-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
OAB/MS 26.763 A

